



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4741, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade das autorizações contidas nas leis 1.941, de 20 de novembro de 1981 e 2.009, de 19 de outubro de 1982,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município um Crédito Suplementar de Cr\$ 156.117.500,00 (cento e cinquenta e seis milhões, cento e dezessete mil, quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0201.3111.03070202.02 - Pessoal Civil	900.000,00
0201.3111.03070212.03 - Pessoal Civil	140.000,00
0201.3111.08462242.04 - Pessoal Civil	170.000,00
0201.3131.08462242.04 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.520.000,00
0202.3111.03070212.05 - Pessoal Civil	7.300.000,00
0202.3113.03070212.05 - Obrigações Patronais ...	655.000,00
0301.3111.03090402.06 - Pessoal Civil	2.200.000,00
0301.3113.03090402.06 - Obrigações Patronais ...	1.000.000,00
0301.3131.03090402.06 - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
0301.3253.03090402.06 - Salário Família	30.000,00
0304.3111.03073232.09 - Pessoal Civil	630.000,00
0304.3113.03073232.09 - Obrigações Patronais ...	110.000,00
0304.3253.03073232.09 - Salário Família	7.500,00
0401.3111.03070212.10 - Pessoal Civil	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 390

0401.3113.03070212.10	- Obrigações Patronais ...	20.000,00
0401.3111.03070212.13	- Pessoal Civil	90.000,00
0402.3111.03070212.11	- Pessoal Civil	2.100.000,00
0402.3131.03070212.11	- Remuneração de Serviços Pessoais	470.000,00
0403.3111.03070212.12	- Pessoal Civil	2.000.000,00
0404.3111.03070212.14	- Pessoal Civil	2.000.000,00
0404.3113.03070212.14	- Obrigações Patronais ...	50.000,00
0404.3253.03070212.14	- Salário Família	50.000,00
0501.3111.03080212.15	- Pessoal Civil	650.000,00
0501.3113.03080212.15	- Obrigações Patronais ...	20.000,00
0502.3111.03080322.16	- Pessoal Civil	2.500.000,00
0502.3113.03080322.16	- Obrigações Patronais ...	30.000,00
0503.3111.03080322.17	- Pessoal Civil	450.000,00
0504.3111.03080302.18	- Pessoal Civil	5.700.000,00
0504.3113.03080302.18	- Obrigações Patronais ...	180.000,00
0504.3131.03080302.18	- Remuneração de Serviços Pessoais	1.890.000,00
0504.3253.03080302.18	- Salário Família	140.000,00
0601.3111.15814862.45	- Pessoal Civil	700.000,00
0701.3111.03070212.21	- Pessoal Civil	1.400.000,00
0701.3113.03070212.21	- Obrigações Patronais ...	25.000,00
0701.3253.03070212.21	- Salário Família	5.000,00
0702.3111.03070212.19	- Pessoal Civil	10.000.000,00
0702.3113.03070212.19	- Obrigações Patronais ...	110.000,00
0703.3111.16885342.20	- Pessoal Civil	600.000,00
0704.3111.10585752.22	- Pessoal Civil	4.000.000,00
0704.3113.10585752.22	- Obrigações Patronais ...	170.000,00
0704.3113.13764482.23	- Obrigações Patronais ...	1.280.000,00
0704.3253.13764482.23	- Salário Família	750.000,00
0801.3111.03070212.34	- Pessoal Civil	4 360 000 00



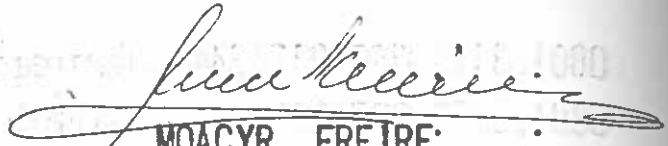
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320


0801.3113.03070212.34	- Obrigações Patronais ...	80.000,00
0801.3253.03070212.34	- Salário Família	40.000,00
0802.3111.10603252.25	- Pessoal Civil	32.000.000,00
0802.3113.10603252.25	- Obrigações Patronais ...	3.500.000,00
0802.3253.10603252.25	- Salário Família	350.000,00
0803.3111.03070212.27	- Pessoal Civil	1.800.000,00
0803.3253.03070212.27	- Salário Família	60.000,00
0804.3111.10603282.28	- Pessoal Civil	3.100.000,00
0805.3111.10583232.29	- Pessoal Civil	650.000,00
0806.3111.11633532.30	- Pessoal Civil	650.000,00
0807.3111.10603262.31	- Pessoal Civil	250.000,00
0808.3111.10583272.32	- Pessoal Civil	1.250.000,00
0901.3111.08070212.35	- Pessoal Civil	750.000,00
0901.3131.08070212.35	- Remuneração de Serviços Pessoais	650.000,00
0901.3111.08452142.36	- Pessoal Civil	150.000,00
0903.3111.08421902.40	- Pessoal Civil	5.000.000,00
0903.3111.08421902.41	- Pessoal Civil	26.000.000,00
0903.3113.08421902.41	- Obrigações Patronais ...	3.000.000,00
0903.3253.08421902.41	- Salário Família	300.000,00
0905.3111.08431972.44	- Pessoal Civil	3.350.000,00
0905.3113.08431972.44	- Obrigações Patronais ...	700.000,00
0905.3253.08431972.44	- Salário Família	15.000,00
0905.3111.08421882.40	- Pessoal Civil	14.000.000,00
1003.3251.15824952.58	- Encargos com Inativo ...	1.050.000,00
		<u>156.117.500,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o
excesso de arrecadação, previsto na conformidade do
que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
de 1964.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de NOVEMBRO de 1982, 336º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de NOVEMBRO de 1982.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

00.000.001 ...
00.000.002 ...
00.000.003 ...
00.000.004 ...
00.000.005 ...
00.000.006 ...
00.000.007 ...
00.000.008 ...
00.000.009 ...
00.000.010 ...
00.000.011 ...
00.000.012 ...
00.000.013 ...
00.000.014 ...
00.000.015 ...
00.000.016 ...
00.000.017 ...
00.000.018 ...
00.000.019 ...
00.000.020 ...
00.000.021 ...
00.000.022 ...
00.000.023 ...
00.000.024 ...
00.000.025 ...
00.000.026 ...
00.000.027 ...
00.000.028 ...
00.000.029 ...
00.000.030 ...
00.000.031 ...
00.000.032 ...
00.000.033 ...
00.000.034 ...
00.000.035 ...
00.000.036 ...
00.000.037 ...
00.000.038 ...
00.000.039 ...
00.000.040 ...
00.000.041 ...
00.000.042 ...
00.000.043 ...
00.000.044 ...
00.000.045 ...
00.000.046 ...
00.000.047 ...
00.000.048 ...
00.000.049 ...
00.000.050 ...
00.000.051 ...
00.000.052 ...
00.000.053 ...
00.000.054 ...
00.000.055 ...
00.000.056 ...
00.000.057 ...
00.000.058 ...
00.000.059 ...
00.000.060 ...
00.000.061 ...
00.000.062 ...
00.000.063 ...
00.000.064 ...
00.000.065 ...
00.000.066 ...
00.000.067 ...
00.000.068 ...
00.000.069 ...
00.000.070 ...
00.000.071 ...
00.000.072 ...
00.000.073 ...
00.000.074 ...
00.000.075 ...
00.000.076 ...
00.000.077 ...
00.000.078 ...
00.000.079 ...
00.000.080 ...
00.000.081 ...
00.000.082 ...
00.000.083 ...
00.000.084 ...
00.000.085 ...
00.000.086 ...
00.000.087 ...
00.000.088 ...
00.000.089 ...
00.000.090 ...
00.000.091 ...
00.000.092 ...
00.000.093 ...
00.000.094 ...
00.000.095 ...
00.000.096 ...
00.000.097 ...
00.000.098 ...
00.000.099 ...
00.000.100 ...